



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1295, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2019 (PGEA nº 1.00.000.018821/2018-84), resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, as Procuradoras da República ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN e ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão e ao Tráfico de Pessoas – GACEC, designadas pela Portaria PGR/MPF nº 1060, de 14 de novembro de 2018, publicada no DOU, Seção 2, p. 40, do dia 19 subsequente.

Art. 2º Designar os Procuradores Regionais da República ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, PAULO TAUBEMBLATT, ROSANE CIMA CAMPIOTTO e STELLA FÁTIMA SCAMPINI, lotados na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, e MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para atuarem com os Procuradores da República ALEXANDRE ASSUNCAO E SILVA, lotado na Procuradoria da República no Piauí, EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA, lotada na Procuradoria da República no Paraná, LUCAS AGUILAR SETTE, lotado na Procuradoria da República em Concórdia/SC, MARCIO ANDRADE TORRES, lotado na Procuradoria da República no Ceará, PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO, lotado na Procuradoria da

República no Pará/Castanhal, RENAN PAES FELIX, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, e SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, lotado na Procuradoria da República em Feira de Santana/BA, integrantes do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão e ao Tráfico de Pessoas (GACEC), pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 18 de agosto de 2019.

Art. 3º Revogar a Portaria PGR/MPF nº 1060, de 14 de novembro de 2018 publicada no DOU, Seção 2, p. 40, do dia 19 subsequente.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS